



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Ofício Gabinete nº. 081/2023

Barrinha-SP., 03 / 10 / 2023

EXMO. SR. LINCOLN PETRUS DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

Assunto: Encaminhamento de Veto A Câmara Municipal de Barrinha à Emenda Modificava 04/2.023

Ref. Projeto de Lei 45/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício financeiro de 2.024.

No uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, vem este Prefeito Municipal encaminhar o veto parcial à Emenda Modificativa 04-2023 ao Projeto de Lei 45/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício financeiro de 2.024.

Conforme consta nos inclusos fundamentos na mensagem de veto, tal restrição é necessária para adequação ao momento orçamentário que passa o Município de Barrinha, que demanda restrições em todas as áreas, inclusive à do exercício Legislativo.

Outrossim, com os valores vetados parcialmente, passa á ser este o texto legal, caso aprovado este veto parcial:

LDO 2023 – ALTERAÇÃO LEGAL ANEXO V
Descrição dos Programas Governamentais /Metas/Custos

a) Passará á vigorar as seguintes modificações:

No local onde se lê:

Código do programa nr. 01 – Processo Legislativo – R\$.3.804.444,00
Código do programa nr. 07- Suporte Administrativo- R\$.6.571.899,00

Passa á ser:

Código do programa nr. 01 – Processo Legislativo – R\$.4.600.000,00
Código do programa nr. 07- Suporte Administrativo- R\$.5.776.333,00

PROTOCOLO

Barrinha

09/10/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Assim sendo, encaminho á V.Exa.,a mensagem de veto que segue anexa, informando que foi vetado totalmente para todos os fins de direito.

Reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

JOSE MARCOS MARTINS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

A Câmara Municipal de Barrinha

Mensagem de Veto à Emenda Modificava 04/2.023

Ref. Projeto de Lei 45/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentárias exercício financeiro de 2.024.

Senhor Presidente,

É notório que os Municípios estão atravessando um momento de crise, segundo os dados contábeis enviados pelas prefeituras para a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), 51% das cidades estão atualmente com as contas no vermelho. Considerando o mesmo período em 2022, somente 7% dos Municípios incorreram em déficit.

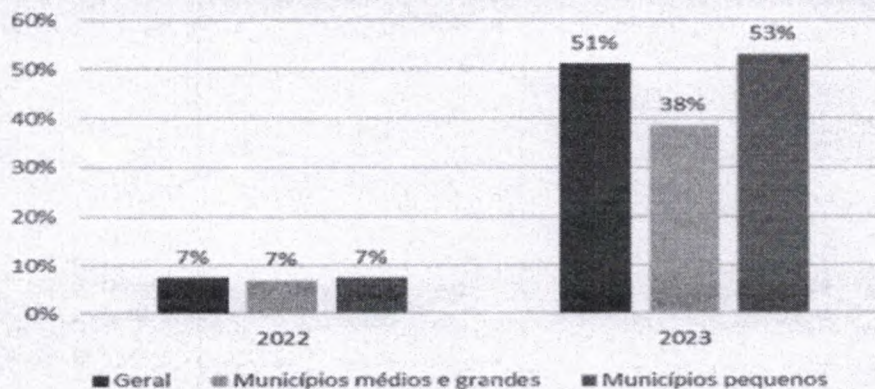
Essa mudança repentina de cenário, de 2022 para 2023, é explicada especialmente pelo pequeno crescimento da arrecadação e a expansão generalizada do gasto público, em especial das despesas de custeio, que é a manutenção da máquina pública.

A cada R\$ 100 que são arrecadados por pequenos Municípios, R\$ 91 são utilizados para o pagamento de pessoal e custeio da máquina pública. Assim, mais de 51% dos Municípios estão no vermelho, segundo estudo feito pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), que representa mais de 5.200 Municípios brasileiros de todos os portes.

De acordo com dados preliminares da STN para o terceiro bimestre, considerando 4.616 prefeituras do país (83% do total), 51% das cidades do país estão com déficit primário, ou seja, com as despesas maiores que as receitas, o que representa um considerável aumento frente ao total de 7% das cidades com déficit em 2022.

Ao dividir a amostra de Municípios entre pequenas cidades e aquelas de médio e grande porte, conforme apresentado na Figura 1, a crise tem sido maior nas **pequenas cidades (53% em déficit)** do que as cidades de **médio e grande porte (38%)**:

Figura 1 – Percentual de Municípios em déficit primário



Fonte: STN. Elaboração: CNM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

O resultado primário, avaliado no presente estudo, consiste na diferença entre as receitas arrecadadas pelo Ente e suas respectivas despesas. Se no Município o total de despesas superar o de receitas, haverá déficit; e, se as despesas forem inferiores às receitas, haverá superávit.

Considerando a amostra de Municípios, a **Tabela 1** apresenta o desempenho fiscal para o total da amostra e para os dois conjuntos de Municípios, Vale destacar que:

- i) Receita cresceu menos do que as despesas em todos os casos (para as pequenas cidades, 1% contra 19%, e para as demais, 11% contra 26%);
- ii) Somente os Municípios pequenos tiveram déficit primário (R\$ 744 milhões);
- iii) A quantidade de cidades em déficit aumentou em sete vezes, passando de 301 para 2.135.

Tabela 1 – Resultado primário no 1º semestre (R\$ bilhões)

	Geral			Municípios pequenos			Municípios médios e grandes		
	2022	2023	%	2022	2023	%	2022	2023	%
Receita Primária	442	479	8%	134	135	1%	308	344	11%
Despesa Primária	372	462	24%	115	136	19%	258	325	26%
Resultado	69,6	17,5	-75%	19,0	-0,7	-104%	50,6	18,3	-64%
Municípios em déficit	342	2.362		301	2.135		41	227	
Municípios em déficit (%)	7%	51%		7%	53%		7%	38%	

Fonte: STN. Elaboração: CNM.

Uma maneira de considerar a piora fiscal é a comparação entre a relação de despesas correntes e as receitas correntes dos Municípios. Quanto maior esse indicador, maior é o comprometimento da arrecadação com as despesas que visam ao funcionamento da máquina pública. A Figura 2 apresenta essa relação:

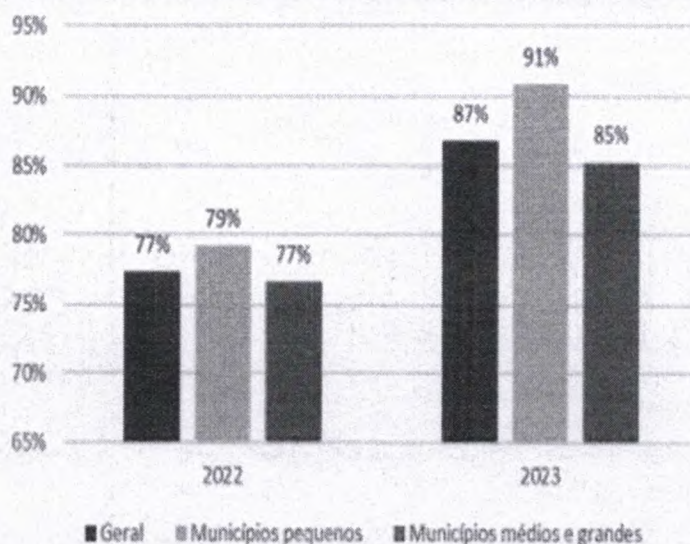


PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Figura 2 – Percentual da receita corrente comprometido com despesa corrente



Fonte: STN. Elaboração: CNM.

Conforme a Figura 2, o percentual de comprometimento dos Municípios se elevou de 77% para 87% no primeiro semestre de 2023, enquanto nas pequenas cidades o avanço foi maior: 79% para 91% e nas cidades de médio e grande porte, de 77% para 85%. O indicador aponta que, no primeiro semestre de 2023, **a cada R\$ 100 arrecadados nos pequenos Municípios, R\$ 91 foram destinados para pagamento de pessoal e custeio da máquina pública.**

FPM

O FPM, por se tratar da principal receita de quase 7 em cada 10 Municípios do país, merece atenção especial dos gestores municipais. Ao contrário dos últimos dois anos (2021 e 2022), em que a elevação da arrecadação de Imposto de Renda de grandes corporações garantiram robustos repasses, em 2023 se é esperado somente um crescimento de 5% no fundo, de acordo com as últimas estimativas da 3ª Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do Ministério da Fazenda.

O sinal de alerta foi aceso nestes dois últimos meses, nos primeiros decêndios do FPM. Ao compararmos os decêndios de 2022 e 2023 até esta data, verifica-se que 2023 possui mais decêndios menores que os dos mesmos períodos em 2022, no último dia 10/7 houve uma queda brusca de 34% no repasse do primeiro decêndio repasse e agora em agosto uma queda de 23,56%, o que pode ser explicado por uma queda significativa da arrecadação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Imposto de Renda e um lote maior da restituição por parte da Receita Federal. Em relação ao 1º decêndio de agosto, a queda na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) foi de -8% (ou R\$ 5,1 bilhões) e o aumento do volume de restituições do IR em 56% (ou R\$ 4,3 bilhões).

A queda de arrecadação do IRPJ está relacionada com a redução da arrecadação do imposto das empresas, em especial as que estão ligadas à exploração de commodities (isto é, de produtos primários com cotação no mercado internacional). No ano de 2022, no mesmo período, ocorreu um aumento de arrecadação atípico justamente dessas empresas, o que foi revertido em 2023.

COTA-PARTE DO ICMS

A cota-parte do ICMS, afetada pela LC 194/2022, recuou 4,5% no país, embora para as pequenas cidades o impacto tenha sido menor (-0,6%). As cidades de médio e grande porte, que possuem em geral maior valor adicionado do ICMS realizado em seu território, apresentaram uma redução bem mais acentuada, de 6,3%.

“OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES”,

Incluem o pagamento de emendas parlamentares aos Municípios (detalhamento na página 14), apresentou uma queda de 12,8% no período. A avaliação por tamanho do Município, contudo, indica uma considerável diferença. A redução para as pequenas cidades foi de 24,1%, enquanto que para as cidades mais populosas o recuo foi de 6,4%. Somente em relação às emendas federais, considerando a amostra, no ano de 2022 apenas 105 cidades (sendo 98 de pequeno porte) ficaram sem receber pagamento de emendas no primeiro semestre, enquanto em 2023 esse quantitativo se elevou para 1.804 (dos quais 1.683 em cidades pequenas). A não liberação dos recursos de emendas contribuem, por certo, para a piora da arrecadação dos Municípios, em especial das cidades de pequeno porte.

FATORES ADICIONAIS DE PRESSÃO PARA OS MUNICÍPIOS

A situação fiscal dos Municípios em especial sobre as pequenas cidades tem origem no baixo crescimento da arrecadação e no considerável crescimento das despesas públicas – em parte ainda represadas pelo período da pandemia de Covid-19. Esse delicado quadro das finanças municipais possui alguns fatores adicionais de pressão que indicam um alerta para a execução orçamentária do segundo semestre o que vem ocorrendo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Diante deste cenário que atinge o nosso País e que acomete o **MUNICÍPIO DE BARRINHA** apresentamos abaixo comparativo na arrecadação líquida entre os exercícios de **2020, 2021, 2022 e 2023** das Receitas Correntes e Receitas de Capital, buscando demonstrar como vem se comportando a arrecadação de um exercício para com o outro.

Exercício: 2020

Período de arrecadação: 01/01/2020 a 30/09/2020

RCR + RCA = R\$ 68.377.004,96

Filtros Utilizados			
Exercício	2020	Período	01/01/2020 a 30/09/2020
Unidade Gestora	CONSOLIDADA		

Receita por Categoria Econômica								
Descrição	Previsão Atualizada Bruta	Previsão das Deduções FUNDEB	Previsão das Deduções Demais	Previsão Atualizada Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções das Arrecadações FUNDEB	Deduções das Arrecadações Demais	Arrecadação Líquida
1 - Receitas Correntes	R\$ 94.091.300,00	R\$ 7.627.300,00	R\$ 0,00	R\$ 86.464.000,00	R\$ 73.133.744,90	R\$ 5.337.299,14	R\$ 176.416,99	R\$ 67.620.028,77
2 - Receitas de Capital	R\$ 5.218.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.218.000,00	R\$ 756.976,19	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 756.976,19

GOVBR TB 523.01.13-007

Termos de Uso

Exercício: 2021

Período de arrecadação: 01/01/2021 a 30/09/2021

RCR + RCA = R\$ 77.569.057,21

% de Crescimento (AL) de 2020 para 2021: 13,46%

Filtros Utilizados			
Exercício	2021	Período	01/01/2021 a 30/09/2021
Unidade Gestora	CONSOLIDADA		

Receita por Categoria Econômica								
Descrição	Previsão Atualizada Bruta	Previsão das Deduções FUNDEB	Previsão das Deduções Demais	Previsão Atualizada Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções das Arrecadações FUNDEB	Deduções das Arrecadações Demais	Arrecadação Líquida
1 - Receitas Correntes	R\$ 100.390.000,00	R\$ 7.717.000,00	R\$ 0,00	R\$ 92.673.000,00	R\$ 83.632.596,70	R\$ 7.064.545,42	R\$ 190.444,07	R\$ 76.377.607,21
2 - Receitas de Capital	R\$ 2.400.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 1.191.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.191.450,00

GOVBR TB 523.01.13-007

Termos de Uso

Exercício: 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Período de arrecadação: 01/01/2022 a 30/09/2022

RCR + RCA = R\$ 94.030.642,96

% de Crescimento (AL) de 2021 para 2022: 21,23%

Filtros Utilizados

Exercício	2022	Período	01/01/2022 a 30/09/2022
Unidade Gestora	CONSOLIDADA		

Receita por Categoria Econômica

Descrição	Previsão Atualizada Bruta	Previsão das Deduções FUNDEB	Previsão das Deduções Demais	Previsão Atualizada Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções das Arrecadações FUNDEB	Deduções das Arrecadações Demais	Arrecadação Líquida
1 - Receitas Correntes	R\$ 120.111.843,00	R\$ 10.551.200,00	R\$ 0,00	R\$ 109.560.643,00	R\$ 102.454.819,92	R\$ 8.956.948,27	R\$ 360.195,69	R\$ 93.137.675,96
2 - Receitas de Capital	R\$ 4.402.357,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.402.357,00	R\$ 892.967,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 892.967,00

GOVBR TB 523.01.13-007

Termos de Uso

Exercício: 2023

Período de arrecadação: 01/01/2023 a 30/09/2023

RCR + RCA = R\$ 98.455.844,86

% de Crescimento (AL) de 2022 para 2023: 4,70%

Filtros Utilizados

Exercício	2023	Período	01/01/2023 a 30/09/2023
Unidade Gestora	CONSOLIDADA		

Receita por Categoria Econômica

Descrição	Previsão Atualizada Bruta	Previsão das Deduções FUNDEB	Previsão das Deduções Demais	Previsão Atualizada Líquida	Arrecadação Bruta	Deduções das Arrecadações FUNDEB	Deduções das Arrecadações Demais	Arrecadação Líquida
1 - Receitas Correntes	R\$ 151.462.643,00	R\$ 13.626.000,00	R\$ 0,00	R\$ 137.836.643,00	R\$ 105.934.647,80	R\$ 9.351.529,46	R\$ 324.032,98	R\$ 96.259.085,36
2 - Receitas de Capital	R\$ 6.207.357,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.207.357,00	R\$ 2.196.759,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.196.759,50

GOVBR TB 523.01.13-007

Termos de Uso



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Período 01/01 a 30/09	% de crescimento
2020/2021	13,46%
2021/2022	21,23%
2022/2023	4,70%

Diante deste cenário, é evidente a frustração na arrecadação de um exercício para com o outro, em especial ao exercício de 2.023, onde esperávamos no mínimo a manutenção no percentual de crescimento da arrecadação de um exercício para com o outro, o que de fato não vem ocorrendo prejudicando o andamento da máquina pública principalmente no custeio das diversas atividades diárias desta municipalidade.

É importante destacar que as perspectivas para o próximo **EXERCÍCIO 2.024**, não são promissoras tendo em vista que a projeção de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB, soma dos bens e serviços produzidos) foi reduzida levemente, de 2,34% para 2,26% para 2.024, conforme proposta de orçamento para 2024 apresentada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e pela ministra do Planejamento, Simone Tebet.

Diante das considerações do presente instrumento, eis que o veto se sustenta ou em inconstitucionalidade ou em contrariedade ao interesse público, portanto opta-se pelo PARCIAL da Emenda Modificativa 04/2.023, que dispõe sobre projeto de Lei 45/2023, (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2.024.

Barrinha, 03 de outubro de 2023

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal